CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº

, DE 2023.

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei n.º 3.149/2020.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 3.149/2020, que inclui os produtores independentes de matéria-prima destinadas à produção de biocombustível na Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências, de autoria do Dep. Efraim Filho (DEM/PB).

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado EDUARDO DA FONTE





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei n.º 3.149/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD238124209900, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7899)
- 4 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.